

PLANO DE AÇ@O

**REGIMES PRESENCIAL, MISTO E NÃO PRESENCIAL
DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM**

ANO LETIVO 2020/2021



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

EDUCAÇÃO

**Agrupamento de Escolas
IBN MUCANA**

INDICE

INDICE.....	1
ENQUADRAMENTO.....	2
FINALIDADE.....	3
OBJETIVOS.....	3
ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO AGRUPAMENTO.....	3
ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LETIVAS.....	4
ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LETIVAS: REGIME PRESENCIAL.....	4
ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LETIVAS: REGIME MISTO.....	5
ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LETIVAS: REGIME NÃO PRESENCIAL (E@D).....	5
APOIO AOS ALUNOS COM MEDIDAS EDUCATIVAS SELETIVAS E ADICIONAIS.....	5
ENSINO PROFISSIONAL.....	6
ADAPTAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DAS MATRIZES CURRICULARES PARA CADA REGIME DE ENSINO E APRENDIZAGEM.....	6
PLANEAMENTO E GESTÃO CURRICULAR.....	6
PROCEDIMENTOS E/OU TÉCNICAS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO.....	7
AValiação DAS APRENDIZAGENS.....	8
EQUIPA DE APOIO.....	8
ANEXO I - EXEMPLO DE HORÁRIO SEMANAL DE UMA TURMA.....	11
HORÁRIO DA TURMA 7º X - REGIME PRESENCIAL.....	11
HORÁRIO DA TURMA 7º X - REGIME MISTO - SEMANA 1.....	12
HORÁRIO DA TURMA 7º X - REGIME MISTO - SEMANA 2.....	13
HORÁRIO DA TURMA 7º X - REGIME NÃO PRESENCIAL (E@D).....	14

“O Homem é o Homem e a sua circunstância”

José Ortega e Gasset

ENQUADRAMENTO

Atendendo à situação vivida pela pandemia da doença COVID-19 e aos vários cenários possíveis da sua evolução ao longo do ano letivo 2020/2021, foi definido um quadro de intervenções que garante uma progressiva estabilização educativa e social em articulação com as orientações emandas pelas autoridades de saúde pública.

Neste contexto, foi elaborado o presente Plano de Ação com um conjunto de orientações e medidas excecionais para operacionalizar as atividades letivas e não letivas em condições de segurança. Como documentos orientadores foram considerados a [Resolução do Conselho de Ministros nº53-D /2020 de 20 de julho](#), as [Orientações para a organização do ano letivo 2020/2021](#), emitido pela DGEstE no dia 3 de julho e ainda as [Orientações para a Recuperação e Consolidação das Aprendizagens ao Longo do Ano Letivo 2020/2021](#), emitido pela DGE e ainda na reflexão, na realidade e nas dinâmicas internas do Agrupamento.

Este Plano de Ação desenvolve-se a partir da aprendizagem organizacional da implementação do **Plano Estratégico E@D**, do ano letivo transato, apresentando um conjunto de ações organizacionais e dinâmicas pedagógicas flexíveis e adaptáveis ao contexto de incerteza do período em que vivemos, que exige a toda a comunidade escolar ponderação, sentido de responsabilidade e resiliência. Assume-se ainda como instrumento dinâmico e de melhoria contínua, assente nos princípios de eficácia e de simplicidade, perspetivando-se a sua monitorização, avaliação e reajustes necessários procurando proporcionar a resposta mais adequada a nível individual e coletivo, desde a educação pré-escolar ao ensino secundário regular e profissional.

Este instrumento está orientado para uma ação e procedimentos comuns a observar que assegurem a prossecução do processo de ensino e aprendizagem nos moldes mais ajustados e, acima de tudo, que garanta a inclusão, a equidade e o direito de todos os alunos à educação, ao acesso ao conhecimento e à participação alicerçado no [Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e nas Aprendizagens Essenciais](#).

Na conceção deste Plano de Ação foram tidos em conta os princípios já existentes no desenho de medidas universais, seletivas e adicionais já adotadas no âmbito da educação inclusiva, em estreita articulação com os docentes de Educação Especial e a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva, bem como o **Plano de Atuação para a recuperação/consolidação das aprendizagens**, o **Plano de Tutorias** e o **Programa de Mentoria** que têm como objetivo a recuperação das aprendizagens não realizadas e/ou não consolidadas.

A elaboração deste Plano de Ação resultou de diferentes fases de preparação: da reflexão, monitorização e avaliação do **Plano Estratégico E@D** das práticas pedagógicas e organizacionais implementadas no ano letivo anterior, durante o período de confinamento; da reflexão e do contributo de ações de melhoria apresentado pela equipa de apoio do E@D; das propostas organizacionais e pedagógicas apresentadas pelos diversos departamentos curriculares para o presente ano letivo; da reflexão em sede de Coordenação de Diretores de Turma e do Conselho Pedagógico. Foram estabelecidos contacto com diferentes parceiros no sentido de colmatar e minimizar as fragilidades existentes no agrupamento no que diz respeito aos meios e equipamentos tecnológicos.

FINALIDADE

Desenvolver um Plano de Ação para o Agrupamento de Escolas Ibn Mucana que preveja o protocolo e os mecanismos de ação necessários à implementação de cada um dos regimes presencial, misto ou não presencial (E@D), e eventual necessidade de assegurar a transição entre os mesmos, durante o ano letivo.

Considerar, enquanto Regimes do Processo de Ensino Aprendizagem, o **presencial**, que constitui o **regime regra**, o misto e o não presencial.

OBJETIVOS

- ✓ Promover o desenvolvimento de uma educação integral.
- ✓ Garantir que “todos os alunos aprendam, sem deixar nenhum para trás”.
- ✓ Garantir que todos os alunos continuem a aprender nos diferentes Regimes do Processo de Ensino Aprendizagem.
- ✓ Assegurar a inclusão e a equidade.
- ✓ Trabalhar em rede.
- ✓ Promover o trabalho colaborativo na comunidade escolar.

ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO AGRUPAMENTO

Na Educação Pré-Escolar e no 1º ciclo do Ensino Básico foram ajustados/desfasados os horários de funcionamento de forma a minimizar a partilha dos espaços comuns nas diferentes escolas do Agrupamento.

Aos ensinos básico (2º e 3º ciclos), secundário e outras ofertas formativas foi alargado o seu horário de funcionamento a dois turnos (manhã e tarde) de forma a conciliar o desenvolvimento das atividades letivas, tendo em conta as orientações das autoridades de saúde. Na organização dos espaços foi atribuída uma única sala/espço por turma.

ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LETIVAS

O regime presencial é considerado como regime regra e os regimes misto e não presencial como exceção, aplicam-se quando necessário e, preferencialmente, aos alunos a frequentar o 3.º ciclo do ensino básico e o ensino secundário, podendo alargar-se excecionalmente aos restantes ciclos de ensino, em função do agravamento da situação epidemiológica da doença COVID-19.

A transição entre os Regimes do Processo de Ensino Aprendizagem é solicitada à Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, que decide após ser ouvida a autoridade de saúde competente.

Sempre que se verifique a transição para os regimes misto e/ou não presencial, as atividades letivas mantêm-se presenciais para os seguintes grupos de alunos:

- Educação Pré-Escolar;
- 1º e 2º ciclos do Ensino Básico;
- com medidas seletivas e adicionais;
- com Português Língua Não Materna;
- beneficiários da Ação Social Escolar;
- em risco ou perigo sinalizados pelas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens;
- outros que o Agrupamento considerar pertinente.

Organização e Funcionamento das Atividades Letivas: Regime Presencial

Todas as atividades letivas serão desenvolvidas nos termos da legislação em vigor, de acordo com as matrizes curriculares dos ensinos básicos e secundário (Decreto Lei nº 55) e com o **Projeto Curricular de Agrupamento** para o ano letivo 2020/2021, aprovado em Conselho Pedagógico.

No âmbito da prática de Educação Física e das atividades desportivas, a área disciplinar de Educação Física elaborou um conjunto de procedimentos a serem observados, de acordo com as **Orientações para a Realização em Regime Presencial das Aulas Práticas de Educação Física** (1 de setembro 2020).

Os alunos que, comprovadamente e de acordo com a legislação em vigor, estejam impossibilitados de frequentar presencialmente a escola, realizarão as aprendizagens através de um acompanhamento não presencial podendo recorrer a apoio que permita manter o contacto com a turma de origem, mediante acordo com a família, podendo ser mobilizados recursos em caso de manifesta necessidade, de acordo com a [Nota à Comunicação Social COVID-19 Medidas para apoio aos alunos em grupos de risco](#), 3 de setembro de 2020

Organização e Funcionamento das Atividades Letivas: Regime Misto

O processo de ensino e aprendizagem deve desenvolver-se através da combinação entre atividades presenciais, sessões síncronas, sessões assíncronas e trabalho autónomo, respeitando o horário semanal da turma para o regime presencial.

O professor titular e/ou o Conselho de Turma, sob coordenação do respetivo diretor de turma, devem adequar o Plano Pedagógico de Turma, incluindo as medidas de apoio diferenciado para cada aluno, garantindo as aprendizagens de todos. O diretor de turma deve garantir a articulação eficaz entre os docentes da turma, tendo em vista o acompanhamento e a coordenação do trabalho a realizar pelos alunos.

Na disciplina de Educação Física, pela sua característica claramente prática, devem ser privilegiadas as atividades presenciais, de acordo com as orientações anteriormente referidas.

Organização e Funcionamento das Atividades Letivas: Regime Não Presencial (E@D)

A escola adaptou o Plano E@D elaborado no ano letivo transato onde consta a carga horária semanal da matriz curricular no planeamento das sessões síncronas e assíncronas.

O conselho de turma deve adequar as opções curriculares, as estratégias de trabalho, o trabalho interdisciplinar e de articulação curricular, desenvolvidos com a turma ou grupo de alunos, às especificidades do regime não presencial.

O professor titular e/ou o Conselho de Turma, sob coordenação do respetivo diretor de turma, devem adequar o Plano Pedagógico de Turma, incluindo as medidas de apoio diferenciado para cada aluno, garantindo as aprendizagens de todos. O diretor de turma deve promover a articulação entre os docentes da turma, tendo em vista o acompanhamento e a coordenação do trabalho a realizar pelos alunos, visando uma utilização proficiente dos recursos e ferramentas digitais, bem como o acesso equitativo às aprendizagens.

Apoio aos alunos com medidas educativas seletivas e adicionais

No âmbito dos regimes misto e não presencial para o apoio aos alunos para quem foram mobilizadas medidas seletivas e adicionais, deverão ser adaptadas ferramentas e recursos digitais necessários à operacionalização das medidas educativas identificadas no Relatório Técnico Pedagógico. Este processo deve ser articulado com o Centro de Recursos TIC (CRTIC).

Ensino Profissional

No âmbito dos regimes misto e não presencial, relativamente ao Ensino Profissional, a formação prática ou a formação em contexto de trabalho, previstas nas matrizes curriculares dos respetivos cursos, podem ser realizadas através de prática simulada.

No âmbito da concretização dos projetos de desenvolvimento educativo, que envolvam atividades de enriquecimento curricular previstos no **Plano Curricular do Agrupamento** e no **Plano Anual de Atividades**, serão adequadas pelos professores responsáveis/Conselho de Turma aos regimes previstos.

Adaptação da Carga Horária das Matrizes Curriculares para cada regime de ensino e aprendizagem

É fundamental estabelecer um “*horário fixo semanal, para o estabelecimento de rotinas e conferir segurança aos alunos.*” (Roteiro E@D do ME).

Sempre que exista a necessidade de transição para os regimes misto ou não presencial, o processo de ensino e aprendizagem deve desenvolver-se através da combinação entre atividades presenciais, sessões síncronas, sessões assíncronas e trabalho autónomo, respeitando o horário semanal da turma para o regime presencial. (ver Anexo I)

As cargas horárias das matrizes curriculares (para o regime não presencial) têm subjacente as propostas apresentadas pelos Departamentos Curriculares (consultar o Plano E@D).

PLANEAMENTO E GESTÃO CURRICULAR

No **Projeto Curricular do Agrupamento** estão consignadas as áreas de competências previstas no **Perfil dos Alunos À Saída da Escolaridade Obrigatória**, as **Aprendizagens Essenciais**, o currículo a ensinar, a aprender e a avaliar que estabelece as seguintes prioridades:

- Valorização do trabalho prático e experimental, da ciência, do desporto, das humanidades e das artes;
- Aquisição e desenvolvimento de competências de pesquisa, avaliação, reflexão, mobilização crítica e autónoma de informação, com vista à resolução de problemas e ao reforço da autoestima dos alunos;
- A promoção de experiências de comunicação e expressão em língua portuguesa e em línguas estrangeiras nas modalidades oral, escrita, visual e multimodal;
- A valorização da plataforma classroom e das ferramentas digitais;
- A implementação de metodologias ativas;

– A constituição de domínios de autonomia curricular/espço intradisciplinar.

As metodologias de ensino desenvolvidas nos Regimes do Processo de Ensino e Aprendizagem devem ser apelativas e mobilizadoras dos alunos para a ação. Assim, devem ser privilegiadas as metodologias de ensino que promovam um papel ativo dos alunos na procura de novas aprendizagens, por forma a desenvolver áreas de competências do **Perfil do Aluno e das Aprendizagens Essenciais**.

PROCEDIMENTOS E/OU TÉCNICAS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO

Os procedimentos e/ou técnicas de recolha de informação, abaixo elencados, podem, com as devidas adequações, ser utilizados nos Regimes do Processo de Ensino e Aprendizagem (presencial, misto e não presencial).

- ✓ Instrumentos diversificados de observação e de recolha de informação
- ✓ Rubricas de avaliação formativa
- ✓ Listas de verificação
- ✓ Listas de Hetero e Autoavaliação
- ✓ Portefólios de evidências de aprendizagem individual
- ✓ Relatórios de trabalhos teóricos, experimentais e práticos individuais/grupo
- ✓ Fichas de Avaliação
- ✓ Guiões de trabalho;
- ✓ Dramatizações;
- ✓ Projetos de leitura;
- ✓ Questões de aula
- ✓ Glossários;
- ✓ Entrevistas;
- ✓ Mapas conceptuais;
- ✓ Vídeos e áudios;
- ✓ Apresentações orais / Expressão oral (debates, reflexões...)
- ✓ Posts colocados em blogues, fóruns ou em murais;
- ✓ Diários de bordo;
- ✓ Storytelling digitais;
- ✓ Utilização e criação de produtos linguísticos, literários, musicais, artísticos, tecnológicos, matemáticos
- ✓ Mobilização de técnicas e recursos
- ✓ ...

AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

O processo avaliativo tem subjacente o disposto no **Projeto Curricular do Agrupamento** e referenciais comuns aos diferentes Departamentos Curriculares, de modo a que, em articulação com as orientações programáticas das várias disciplinas e com o consignado no Decreto-Lei nº 55/2018 e nas Portarias nº 223-A e nº 226-A de 2018, sejam considerados nos critérios de avaliação de cada área disciplinar.

Saliente-se que a avaliação a desenvolver deve ter o foco nas aprendizagens valorizando e privilegiando a avaliação formativa (com *feedback* e *feed forward* sistemáticos e de qualidade) como principal modalidade de avaliação, através da operacionalização do projeto: “**Avaliar é Aprender**” (Projeto MAIA).

Os critérios gerais de avaliação das diferentes áreas disciplinares para os Regimes do Processo de Ensino e Aprendizagem, definidos pelos Departamentos Curriculares e aprovados em Conselho Pedagógico, encontram-se em anexo.

EQUIPA DE APOIO

No sentido de agilizar o processo de decisão e a concretização das ações previstas foi criada uma equipa de apoio com diferentes valências, designadamente ao nível das decisões pedagógicas, dos apoios: à organização e gestão do trabalho; tecnológico e de gestão administrativa de alunos.

Decisões pedagógicas:

- ✓ Coordenadores de Departamento Curricular
- ✓ Coordenadores da Cidadania e Desenvolvimento

Organização e gestão do trabalho:

- ✓ Coordenadoras de Estabelecimento
- ✓ Coordenadoras dos Diretores de Turma
- ✓ Coordenadores de Ano
- ✓ Coordenadores das Equipas Educativas
- ✓ Coordenadora do Ensino Profissional
- ✓ Coordenadora do Ensino Recorrente
- ✓ Coordenadora da Educação e Formação de Adultos

Plataformas online e apoio tecnológico

- ✓ Equipa de Líderes Digitais

Gestão administrativa de alunos - Programa INOVAR



Alcabideche, 3 de setembro 2020
A Diretora do Agrupamento
Teresa Lopes



ANEXOS

ANEXO I - Exemplo de Horário Semanal de uma Turma

Horário da turma 7º X - Regime Presencial

	SEGUNDA		TERÇA		QUARTA		QUINTA		SEXTA	
	DISCIPLINAS	SALA	DISCIPLINAS	SALA	DISCIPLINAS	SALA	DISCIPLINAS	SALA	DISCIPLINAS	SALA
8:00/8:45	PORT	D2	PORT	D2	EV	D3	CN/FQ	LAB	AT	D2
8:50/9:35	PORT	D2	OI	D2	EV	D3	CN/FQ	C3	CD	D2
9:45/10:30	EF	G1	FQ	C3	ING	D2	HIST	D2	TIC/EXP.PL	E2
10:35/11:20	EF	G1	FQ	C3	ING	D2	HIST	D2	TIC/EXP.PL	D1
11:25/12:10	ING	D2	HIST	D2	MAT	D2	GEOG	D2	POR	D2
12:15/13:00	DT/EE		GEOG	D2	MAT	D2	EF	G1	POR	D2
13:45/14:30	ESP	D2								
14:35/15:20	MAT	D2	CN	LAB 1			ESP	D2		
15:30/16:15	MAT	D2	CN	LAB 1			MAT	D2		
16:20/17:05										
17:10/17:55										
18:00/18:45										

Horário da turma 7º X - Regime Misto - Semana 1

	SEGUNDA		TERÇA		QUARTA		QUINTA		SEXTA	
	DISCIPLINAS	SALA	DISCIPLINAS	SALA	DISCIPLINAS	SALA	DISCIPLINAS	SALA	DISCIPLINAS	SALA
8:00/8:45	PORT	D2	PORT		EV	D3	CN/FQ	LAB	AT	
8:50/9:35	PORT	D2	OI		EV	D3	CN/FQ	C3	CD	
9:45/10:30	EF	G1	FQ		ING	D2	HIST	D2	TIC/EXP.PL	
10:35/11:20	EF	G1	FQ		ING	D2	HIST	D2	TIC/EXP.PL	
11:25/12:10	ING	D2	HIST		MAT	D2	GEOG	D2	POR	
12:15/13:00	DT/EE		GEOG		MAT	D2	EF	G1	POR	
13:45/14:30	ESP	D2								
14:35/15:20	MAT	D2	CN				ESP	D2		
15:30/16:15	MAT	D2	CN				MAT	D2		
16:20/17:05										
17:10/17:55			Trabalho síncrono e assíncrono						Trabalho síncrono e assíncrono	
18:00/18:45										

Os alunos da turma vão TODOS para casa dois/três dias por semana e realizam trabalho síncrono e autónomo.

Deverá existir rotatividade nos dias da semana.

Horário da turma 7º X - Regime Misto - Semana 2

	SEGUNDA		TERÇA		QUARTA		QUINTA		SEXTA	
	DISCIPLINAS	SALA	DISCIPLINAS	SALA	DISCIPLINAS	SALA	DISCIPLINAS	SALA	DISCIPLINAS	SALA
8:00/8:45	PORT		PORT	D2	EV		CN/FQ		AT	D2
8:50/9:35	PORT		OI	D2	EV		CN/FQ		CD	D2
9:45/10:30	EF		FQ	C3	ING		HIST		TIC/EXP.PL	E2
10:35/11:20	EF		FQ	C3	ING		HIST		TIC/EXP.PL	D1
11:25/12:10	ING		HIST	D2	MAT		GEOG		POR	D2
12:15/13:00	DT/EE		GEOG	D2	MAT		EF		POR	D2
13:45/14:30	ESP									
14:35/15:20	MAT		CN	LAB 1	Trabalho síncrono e assíncrono		ESP			
15:30/16:15	MAT		CN	LAB 1			MAT			
16:20/17:05										
17:10/17:55	Trabalho síncrono e assíncrono						Trabalho síncrono e assíncrono			
18:00/18:45										

Os alunos da turma vão TODOS para casa dois/três dias por semana e realizam trabalho síncrono e autónomo.

Deverá existir rotatividade nos dias da semana.

Horário da turma 7º X - Regime Não Presencial (E@D)

	SEGUNDA		TERÇA		QUARTA		QUINTA		SEXTA	
	DISCIPLINAS	SALA	DISCIPLINAS	SALA	DISCIPLINAS	SALA	DISCIPLINAS	SALA	DISCIPLINAS	SALA
8:00/8:45	PORT		PORT		EV		CN/FQ		AT	
8:50/9:35	PORT		Ø		EV		CN/FQ		CD	
9:45/10:30	EF		FQ		ING		HIST		TIC/EXP.PL	
10:35/11:20	EF		FQ		ING		HIST		TIC/EXP.PL	
11:25/12:10	ING		HIST		MAT		GEOG		POR	
12:15/13:00	DT/EE		GEOG		MAT		EF		POR	
13:45/14:30	ESP									
14:35/15:20	MAT		CN				ESP			
15:30/16:15	MAT		CN				MAT			
16:20/17:05										
17:10/17:55										
18:00/18:45										



Sessão Síncrona

Sessão Assíncrona